



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 127, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA DENISE DE LIMA MORAES, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora DENISE DE LIMA MORAES, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Padre Libório Poersch, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 27 de fevereiro até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo Administrativo nº 040/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de março de 2020.

  
Rubem Darf Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec.Mun. da Administração